DECRETO N° 31.934

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.667, DE 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 29.667, de 13 de agosto de 2020, que trata da nomeação do Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira, no período compreendido entre Agosto/2020 a Agosto/2022, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

(...)

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
Titular: José Fernando Martins
Suplente: Sávio Lima Lopes

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351





